



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.07.2022

INÍCIO: 12h55min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALEX SILVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 8ª Sessão Legislativa Extraordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Nós temos 17 presenças confirmadas, agradecer a todos os deputados. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

As matérias que faltavam chegaram e serão lidas agora. Chegou a sua matéria, Deputada Rosângela Donadon.

Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas em segunda votação. Por favor, Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Mensagem nº 123 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021."

- Mensagem nº 124 - Poder Executivo, encaminha Projeto de Lei que "Acresce dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996."

Lidas as mensagens, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Matéria seguinte, Senhor Secretário. Segundas votações.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Em segunda votação. PROJETO DE LEI 1652/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Altera dispositivo da Lei nº 5.294, de 12 de janeiro de 2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1652/2022, em segunda votação. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1648/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122. Altera dispositivo da Lei nº 4.983, de 28 de abril de 2021.

Em segunda votação. Lida a matéria, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi, deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - A informação que eu tenho é que a Mensagem 123 chegou na Casa. Eu gostaria que o senhor a incluísse na pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi lida agora, já está aqui para votação.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Maravilha. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De nada. Depois nós precisamos que você detalhe, que é bem extensa a sua Emenda. E, no momento certo, nós vamos precisar que Vossa Excelência nos explique. Muito obrigado, deputada.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Combinado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1648/2022. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em segunda votação. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1616/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 50.155.900,00, sendo R\$ 32.200.000,00 para abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro e R\$ 17.955.900,00 por crédito adicional suplementar por superavit financeiro, e cria Ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

Lida a matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 1616/2022. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1647/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 38.228,36, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1647/2022 em sua segunda votação. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1637/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Dispõe sobre a transferência de recursos para aumento de capital em favor da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar por superavit financeiro e crédito adicional

suplementar por anulação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

Lida a matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esta é a Mensagem 117. Em segunda votação, o Projeto de Lei 1637/2022. Algum deputado para discutir a segunda votação? Não havendo, vamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1637/2022 em sua segunda votação. Vai ao Expediente.**

Agora as duas, Deputada Rosângela. Com a Emenda.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Presidente, já está na Extraordinária, na segunda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foram votadas todas as segundas. Agora, vamos votar em primeira as duas matérias que chegaram agora.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Eu quero retirar a vista das duas matérias que eu pedi: Projeto de Lei 1640/2022 e Projeto de Lei Complementar 187/2022.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Você vai retirar a vista? Então, traz aqui, agora, de novo. Para votar agora em primeira votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Está bom, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson.

Deputado Marcelo Cruz, se nos ouve, a matéria da Mensagem 100 - que Vossa Excelência pediu vista, a da Sejucel -, Vossa Excelência precisa falar ao microfone, falar aqui no Plenário, que está retirando o pedido de vista.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1649/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Oi, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi, deputada. Tudo bem?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Posso falar sobre a minha Emenda agora?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Pode, antes do parecer, já pode ir explicando a sua Emenda, por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Está ótimo. Isso, Presidente, é só para facilitar para os devedores terem condições de pagar. Porque, quem tem um valor alto para pagar, tem que ter mais condições. Mas, eu vou falar aqui, então, sobre essa Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Em parcela única, com a redução de 100% do valor da multa e dos juros. Em até 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com a redução de 80% do valor da multa e do juro. Em até 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com a redução de 70%. Em até 180 parcelas mensais, com a redução...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Rosângela Donadon, posso fazer um pequeno aparte? Olha, porque essa matéria passou pelo Confaz. O Confaz autorizou 95%. Vossa Excelência lembra que nós fizemos a Emenda dos 100% e não pôde, porque tem que ter essa autorização federal. Então, fazer só esse adendo, porque Vossa Excelência está colocando 100%.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputada Rosângela Donadon. Questão de Ordem, Presidente. Esse projeto tem vício de iniciativa também. A Assembleia pode Emendar ele?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode Emendar? Como veio do Executivo, cabe interpretação. O problema é a autorização do Confaz.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - É meu direito fazer a Emenda. Não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem todo direito. Eu só estou alertando que pode ter um imbróglio jurídico. A prerrogativa da deputada será respeitada, com certeza, Deputada Rosângela.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Então, Presidente, só para simplificar, eu gostaria que passasse com a minha Emenda, porque a gente está dando condições de os devedores pagarem suas dívidas. A intenção não é essa? Quem tem uma dívida alta tem que ter mais condições, mais prazo. Os devedores querem quitar seus débitos. Eles querem limpar o nome, voltar a ser uma pessoa com crédito. Então, a gente tem que dar essa condição. Eu gostaria, por gentileza, de passar a minha Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, será colocada da maneira que Vossa Excelência está pleiteando.

Eu só faço um alerta, porque essa matéria, para poder prorrogar até esse prazo teve que passar pelo Confaz. E o Confaz aprovou os 95%. Eu penso, lógico, Deputada Rosângela, iremos respeitar a Emenda de Vossa Excelência com toda a certeza e entendo a boa intenção, mas eu penso que irá trazer um imbróglio jurídico, porque nós podemos até ter a iniciativa, porque o projeto veio do Executivo; mas, eu creio

que será questionado e terá um travamento, porque não tem autorização do Confaz em 100%. Meu pensamento, mas respeito.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Deputada Rosângela Donadon, eu só quero acrescentar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean Mendonça com a palavra, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado, **(ininteligível)** ... prazo de isenção?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Tem até 300 parcelas também. Na minha Emenda, até 300 parcelas. Aí está em quantas parcelas, máximo, no projeto?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Porque se for só parcela não tem problema nenhum, não tem vício de iniciativa, não. Agora, se estiver interferindo em questão de percentual de isenção, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada, está passando de 120 para 300 parcelas.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Não era só prorrogando o prazo até dia 30? Pelo o que está escrito aqui, é a prorrogação do prazo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Mas, é a Emenda, é isso aí, Deputado Eyder Brasil. É por isso que estou apresentando a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Gente, só para vocês entenderem, a gente está discutindo o projeto antes do parecer. Só para esclarecer. Deputado Jean Mendonça se manifestou ou estou equivocado?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Eu me manifestei, Senhor Presidente, mas acho que o Deputado Alan Queiroz acabou ponderando uma situação.

Se for em questão de parcela, eu, particularmente, não vejo irregularidade. A questão daquilo que o senhor acabou de colocar, de 95% já aprovado pelo Confaz, e a deputada colocou 100%, muito embora seja interessante essa preocupação da deputada, porém também me gera uma preocupação de a gente gerar uma expectativa, como foram geradas de algumas coisas lá atrás, em outros projetos **(ininteligível)** e a gente acabou ficando em uma situação muito difícil. Essa é a minha preocupação, entendeu, Senhor Presidente?

Não é pela Emenda da deputada. É gerar expectativa em alguém que quer pagar; chega ali na frente, o governo vai vetar - pode ter certeza disso -, vai haver o veto dessa Emenda. A gente vai derrubar o veto e vai ficar por isso mesmo, ninguém faz nada, por questão legal. Essa é a minha preocupação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem. Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lazinho com a palavra.

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - As matérias em regime de urgência só podem ter Emenda se tiver assinatura da maioria absoluta.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, para não prejudicar o projeto, a questão do percentual, da dedução dos juros. Então, de 100%, que é a minha Emenda, vamos então manter os 95%, mas eu coloquei aí também "até 300 parcelas". Qual é o máximo de parcela que está aí? Porque, na minha Emenda é até 300 parcelas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - No projeto original, 120 parcelas, 10 anos.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O entendimento que parcela é tranquilo, Deputada Rosângela.

Com a palavra, nobre Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente, essa é uma matéria que vai ter que voltar ao Confaz. Qualquer mudança que se faça nisso tem que voltar lá ou o governo veta. O que que pode acontecer? O governo vai

vetar para manter o acordo feito no Confaz. Nós vamos derrubar o veto.

Não vai valer nem a primeira, porque vai judicializar – nem a primeira que é autorizada pelo Confaz –, e não vai valer a derrubada do veto por nós, porque é uma matéria que não cabe a nós fazer esse tipo de Emenda. Só alertar isso. Hoje, a gente aprova o que foi acordado ou coloca Emenda e a gente perde o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Luizinho com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – O Deputado Eyder falou da questão que seria um projeto para aumentar a... Não, o projeto nós estamos só ampliando o prazo do Refaz. Então, existe o Refaz e nós estaremos autorizando o Executivo a continuar concedendo os benefícios do Refaz. Esse é o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) – Não é isso não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – No caso da Emenda da Deputada Rosângela, eu acho que ela tem toda a prerrogativa de colocar Emenda sim, sem problema nenhum. Portanto, tem duas situações. Como falou o Deputado Lazinho: o Refaz é universal; não é cada Estado que faz o seu Refaz.

Todos os Refaz do Brasil inteiro são consolidados pelo Conselho Nacional Fazendário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - O Confaz, o Confaz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - O Confaz. Então, no meu entendimento, como disse o Deputado Lazinho, provavelmente o governo deve vetar. E aí essa matéria vai voltar para nós para manter o veto ou derrubar o veto. Se a gente derrubar, a gente vai estar desfazendo exatamente aquilo que a gente acatou. E se a gente não derrubar e judicializar, nós podemos ter problema. Então, como a gente tem um tempo...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só vou fazer um alerta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Conhecimento da proposta da Emenda, seria bem importante ver com a nossa colega deputada, que eu acho uma matéria importantíssima, Deputada Rosângela, importantíssima, porque se a gente conseguir ampliar o prazo é bom, mas nós temos que ver se a gente vai estar em consonância com a questão constitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu só fazer um alerta, um alerta para a Deputada Rosângela.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Deputado Marcelo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Mesa técnica aqui nos passou que Emendas em matérias de regime de urgência, quando é convocado pelo Executivo, precisa de treze assinaturas.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Presidente, a gente já votou essa matéria a seis meses atrás, que foi a prorrogação também. E Vossa Excelência e nós todos colocamos uma Emenda e está judicializado. Então, eu não vejo o problema de a deputada colocar Emenda e a gente aprovar e também ser judicializada e a Casa defender. Porque, seis meses atrás, como eu falei, a gente já fez uma alteração. Então assim, essa conversa aqui que vai ser judicializada, já teve outros Refaz também que a gente já fez mudança também.

Então, Deputada Rosângela, você tem meu apoio, a gente já fez esse tipo de alteração. A Casa já fez isso. Obrigado, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Eu quero concluir aqui, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Com a palavra, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Dizendo que se precisar, se depender de assinaturas, a Deputada Rosângela pode contar com a minha assinatura. Então só faltam 11, porque já tem o meu e o dela, com certeza. Então, são duas.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - O meu também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu queria aqui agora falar com a Mesa se aproximar aqui, a técnica legislativa, porque no Regimento Interno precisa de 13 assinaturas. E como que vai... Tem que se pronunciar que assina? Vale?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder. Com a palavra, Deputado Eyder.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Se puder por aqui, Presidente, também **(ininteligível)** a minha assinatura também, só para avisar.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, eu gostaria que o senhor pedisse a todos os deputados que estão on-line, se eles assinam. Pode ser assim, o deputado apresentar o apoio dele on-line?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode. Pode. O deputado pode falar que está assinado, está junto, porque está gravado. É o ato do deputado. Pode, sim. No meu entendimento que sim.

Deputado Eyder Brasil com a palavra.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Está ótimo. Então, o senhor por gentileza, faça a chamada aos nobres colegas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeiro tem que ter o parecer, gente. Vamos ao parecer primeiro?

O Deputado Eyder quer se manifestar agora?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Vou esperar o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Convido o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder ao parecer. O parecer primeiro.

Olha, a senhora Miranilde explicou aqui que cada deputado se manifesta que está assinado a Emenda e depois assina de maneira física.

Com a palavra, nobre Deputado Ribamar Araújo.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1649/2022, do Poder Executivo/Mensagem 123. "Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021."

Esse projeto tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, eu sou de parecer favorável, com a Emenda da Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora, nós vamos discutir o parecer.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, para discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir agora, só um minutinho Eyder. Depois, o que nós vamos fazer? Nós vamos pegar as assinaturas de maneira on-line, vamos discutir o parecer e discutir a Emenda.

Com a palavra, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, eu gostaria de pedir vista desse projeto, que eu preciso analisar essa Ação de Direta de Inconstitucionalidade que está pelo Tribunal de Justiça. A gente precisa saber realmente, no que a gente está legislando sobre, se já não tem uma ação do próprio Tribunal de Justiça sobre o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido, então, o pedido de vista ao Deputado Eyder.

Deputado Anderson, estão aqui os seus dois projetos. Está retirado o pedido de vista, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Por videoconferência) - Positivo, Presidente, Mensagens 125 e 108.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. O Deputado Pastor Alex, irá fazer a leitura.

Eu peço a gentileza aqui, o Deputado Ribamar assumir a presidência durante cinco minutinhos.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1640/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00.

(Às 13 horas e 16 minutos o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Ribamar Araújo)

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Projeto de Lei 1640/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 108, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00."

Essa matéria encontra-se sem parecer e solicito ao Deputado Alex Silva, para dar o seu parecer.

O SR. ALEX SILVA - Senhor Presidente, se trata do Projeto de Lei 1640/2022, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 108, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.000.000,00."

E o nosso parecer é favorável, pelo Projeto 1640/2022, pela sua legalidade.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente, só uma dúvida. Deputado Alan Queiroz.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) - Pois não, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Já não tinha dado parecer nesse projeto, meu Presidente? Deu parecer e em seguida foi pedido vista?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Não, a Mensagem 108 foi pedido pelo Deputado Anderson Pereira, de R\$ 1.000.000,00.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - O Deputado Anderson abriu mão da vista, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Ah, ele devolveu?

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Ele abriu mão da vista da Mensagem 108 e da Mensagem 125.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - A minha dúvida é só o seguinte: se ele pediu vista, pediu vista após o parecer.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Não, ele pediu vista na primeira votação.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - O parecer não foi aprovado. Tem que dar outro parecer.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Está tudo correto.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Então, vamos embora, toca o barco.

(Às 13 horas e 19 minutos o Senhor Ribamar Araújo passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai ter que dar um novo parecer. Já deu? Em discussão o parecer. Vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão, o projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1640/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 187/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003, altera e acresce dispositivos à Lei 1.473, de 13 de maio de 2005, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

É a segunda mensagem que o Anderson abriu mão da vista.

Lida a matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria se encontra sem parecer. Já estava com parecer, não é? Do Deputado Ribamar. Então, vamos colocar em votação novamente.

Coloco em discussão e votação, o parecer do Deputado Ribamar. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação. Votação nominal. Deputado Alex Silva fará a chamada.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Alex Redano
abstenção regimental.

Deputado Alex Silva vota "sim".

Deputado Anderson Pereira? Deputado Anderson Pereira?

Deputada Cassia Muleta?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) - Eu voto
"sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Anderson
vota "sim".

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado
Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Ezequiel
Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Crispin, por favor.

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Ismael Crispin vota "sim"?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado Ismael Crispin vota "sim".

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho?

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho "sim". Deputado Luizinho "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz "sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputado Ribamar?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - "Sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Vou fazer chamada novamente aqui, os que não votaram.

Deputado Adelino Follador?

Deputada Cassia Muleta? Deputada Cassia?

Deputado Chiquinho?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Lazinho da Fetagro?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adelino Follador | - ausente |
| - Deputado Alan Queiroz | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - abstenção |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - não votou |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - ausente |
| - Deputado Cirone Deiró | - não votou |
| - Deputado Dr. Neidson | - ausente |
| - Deputado Eyder Brasil | - sim |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - sim |
| - Deputado Geraldo da Rondônia | - ausente |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jair Montes | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Jhony Paixão | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Lazinho da Fetagro | - não votou |
| - Deputado Lebrão | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Ribamar Araújo | - sim |

- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ficou em cima. Com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção regimental. **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 187/2022 de Lei Complementar. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Antes da próxima matéria. Eu quero devolver a vista da matéria da Mensagem 119 e da última mensagem do CINDERONDÔNIA de Rondônia também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Se eu não me engano é a 121, a última Mensagem. A 141.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - 141.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, Vossa Excelência está abrindo mão de vista que Vossa Excelência pediu?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Isso, das Mensagens 119 e 141.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São 119 e 141. Perfeito então, vamos colocar agora.

Próxima matéria então, Senhor Secretário.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1650/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Acresce dispositivo à Lei nº 688 de 27 de dezembro de 1996.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, depois na Extraordinária tem dois projetos da Casa aqui que são as questões dos precatórios e dos auditores. E temos também sobre os vigilantes. Gostaria que os deputados permanecessem atentos para nós termos o quórum qualificado para a Sessão. Muito obrigado.

Poder Executivo, Projeto de Lei 1650/2022. Convidar aqui o nobre Deputado Ribamar Araújo para proceder o relatório em plenário.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Projeto de Lei 1650/2022, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 124, que "Acresce dispositivo à Lei nº 688 de 27 de dezembro de 1996."

Matéria tem legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Por isso, meu parecer é favorável por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos ao Projeto de Lei 1650/2022, em sua primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1651/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 141. Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia - CINDERONDÔNIA e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 1651/2022, do CINDERONDÔNIA.

Já tem o parecer.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Mas tem que ser votado o parecer agora, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que ser votado o parecer agora.

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1651/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - PROJETO DE LEI 1639/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. Dispõe sobre a transferência de recursos para o aumento da participação acionária em favor da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar por anulação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já tem o parecer. Vamos colocar em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 1639/2022 em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX SILVA (3º Secretário) - Não temos mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora abrir outra Sessão Extraordinária para votar em segunda votação essas matérias do governo e depois uma nossa para votar as da Casa.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária, e convoco outra Sessão Extraordinária para apreciarmos em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 29 minutos)

(Sem revisão dos oradores)